



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 163/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 63 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à Professora. **Simone Paião de Oliveira**, portadora do RG sob o nº 5.812.015-4 SSP PR, a gratificação de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor inicial da carreira do Professor, Nível (NB40) classe (1) pelo exercício da Direção do Departamento Municipal de Educação e Cultura nos termos do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 012/2011.

**Art. 2º** A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

**Art. 3º** Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, Pr 01 de julho 2016,

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal